ADENDA AO REGIMENTO INTERNO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES ESPECÍFICOS NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Introdução

Considerando as orientações para o ano lectivo 2021/2022 emanadas da DGEstE, da DGE e da DGS, e da própria Direção da escola, espelhada na Norma de Funcionamento e Conduta – Ano Letivo 2021-2022. O órgão de gestão da escola e o Grupo de Educação Física preconizam procedimentos e medidas específicas a observar antes, durante e após as aulas de Educação Física. Estas orientações estão reflectidas em medidas tais como: desfasamento dos horários, gestão do número de turmas em funcionamento simultâneo, número de turmas a utilizar os balneários em cada bloco de aulas, utilização dos espaços de aula, higienização e manipulação de materiais fixos e moveis a utilizar.

É dever de cada aluno, professor e assistente operacional, respeitar todos os procedimentos definidos pela escola no que toca a normas de circulação, utilização de balneários, higienização, etiqueta respiratória e distanciamento físico. Cada um dos alunos, professores e assistentes operacionais, tem o dever de zelar pelo bem-estar deles próprios e dos outros. **Cada um é agente da sua própria segurança e da dos outros.**

O objetivo desta adenda é minorar o risco de transmissão do SARS-COV-2 em ambiente escolar, mais especificamente nas aulas da disciplina de Educação Física.

Este documento será dado conhecer a toda a comunidade educativa e publicado na página web da escola.

No caso particular dos alunos estas orientações serão também divulgadas e explicadas na primeira aula do ano lectivo, pelo seu respetivo professor.

**INTERDIÇÕES**

É expressamente proibido tomar banho.

É expressamente proibido beber água das torneiras. Todos os bebedouros da escola vão estar inoperacionais, vão estar com a água desligada.

A utilização dos cacifos está interditada. Os alunos devem levar todos os seus pertences (mochilas, roupas, calçado, material escolar, valores, etc., etc.) para o espaço desportivo onde decorrerá a sua respectiva aula, devendo estes estar devidamente espaçadas uns dos outros.

**CIRCULAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**

A entrada **será sempre** feita pela porta principal das instalações (aquela perto da arrecadação do material desportivo).

Ao entrar nas instalações limpar sempre o calçado no tapete de entrada (este está ensopado com uma solução desinfectante) sendo também obrigatório desinfectar as mãos. Haverá dispensadores de gel à entrada, saída e em cada um dos espaços desportivos.

No corredor do pavilhão todos deverão circular pela direita, observando a distância de segurança recomendada.

A saída das instalações será feita pela porta oposta à da entrada, aquela que dá acesso ao polivalente descoberto.

Só poderão entrar na arrecadação do material desportivo os professores e as assistentes operacionais. Só por indicação dum professor é que um aluno poderá entrar.

O uso de máscara é sempre obrigatório.

Sempre que necessário os alunos poderão utilizar o WC, no final terão que avisar sempre a funcionária de serviço para que esta proceda à limpeza necessária.

***KIT* INDIVIDUAL DE ALUNOS E PROFESSORES**

Nos dias de aulas de Educação Física cada aluno deve ser portador do seu ***KIT*** INDIVIDUAL. Este é composto por: roupa desportiva adequada (esta nunca deve ser partilhada), calçado desportivo exclusivo, garrafa de água ou cantil (deve vir sempre cheia de casa), uma máscara de protecção individual e uma bolsa (por exemplo saco de congelação) para a guardar sempre que seja necessário (momentos em que não haja esforço físico ou de recuperação), um dispensador de solução à base de álcool (nunca poderão ser utilizados garrafas de água vazias) e um pulverizador (borrifador *spray*) de plástico, sendo cada aluno (e/ou Encarregado de Educação) responsável pelo líquido desinfectante. Este deverá ser composto à base de água, álcool e sabão. Por fim cada um deve ser portador de uma toalha/pano (40x40 cm) para a limpeza de todo o material a utilizar durante a aula.

Irá ser aconselhado que nos dias das aulas de Educação Física, cada aluno já venha equipado de casa.

É dever de cada um cuidar do seu equipamento de Educação Física e Desporto Escolar, em casa e na escola, de modo a minimizar o risco de contágio, considerando sempre os procedimentos estabelecidos e recomendados.

**PROCEDIMENTOS ANTES DA AULA**

Os alunos que necessitem de se equipar deverão fazê-lo o mais depressa possível, de forma a economizar tempo, para que os colegas seguintes também o possam fazer. Só poderão estar 7 alunos (da mesma turma) em simultâneo no respetivo balneário. Os pertences (mochilas, calçado, roupa, valores, etc., etc.) devem ser levados para o espaço de aula e colocados com a devida distância e em local visível.

À saída do balneário deverão ser respeitados os corredores de circulação. Ao chegar ao espaço da aula efetuar novamente a higienização das mãos.

O uso de máscara é sempre obrigatório.

**PROCEDIMENTOS DURANTE A AULA**

Não são permitidos aglomerados de alunos e devem ser evitadas filas de espera. É proibido o contato físico, devendo ser sempre respeitada uma distância de **3 metros** entre cada aluno e o professor.

O uso de máscara é obrigatório, para alunos e professores, exceto nos períodos de esforço físico e nas recuperações do mesmo.

Cada aluno é responsável pela higienização de todo o material por si utilizado ao início e final da aula. Daí a necessidade da toalha/pano e do pulverizador individual.

Em caso algum o aluno deverá tocar na cara. Sempre que o aluno entenda poderá desinfectar as mãos.

**PROCEDIMENTOS APÓS A AULA**

Os alunos que necessitem de se desequipar deverão fazê-lo o mais depressa possível, de forma a economizar tempo, para que os colegas seguintes também o possam fazer. Relembra-se que só poderão estar 7 alunos (da mesma turma) em simultâneo no respetivo balneário.

À saída do balneário deverão ser respeitados os corredores de circulação e proceder novamente à higienização das mãos. O uso de máscara é sempre obrigatório.

15 de Setembro de 2021

O Coordenador do Grupo de Educação Física

(Paulo Jorge Trindade da Cruz Sá Furtado)